



Cidade de avanços.

Camocim de São Félix, 03 de abril de 2025.

OFÍCIO N° 067/2025

A Sua Senhoria, o Senhor **Manoel Fernandito do Nascimento**
MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix/PE
ASSUNTO: ENCAMINHA O **PROJETO DE LEI N° 007/2025**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS JUSTIFICATIVA

Cumprindo o que determina os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Poder Executivo tem a honra de apresentar à essa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município para exercício vigente, composto do texto legal.

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através dos Centros de Referência da Assistência Social — CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS, vem acompanhando famílias em situação de vulnerabilidade, tentando inseri-las em políticas públicas que minimizem suas necessidades. As intervenções têm focos preventivos, protetivos e proativos que embasam os serviços, projetos e programas que são desenvolvidos na instituição.

Dessa forma, é de competência dos CRAS e CREAS, proporcionar à população em situação de vulnerabilidade a integração, a socialização, o acesso ao direito e à cidadania, a profissionalização, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de cursos, oficinas, palestras, grupos socioeducativos e de convivência, atendimentos, acompanhamentos, busca ativa, inserção em Programas Sociais, visando o desenvolvimento de potencialidades e a promoção social.

Assim, com o intuito de oferecer refeições nutricionais balanceadas e seguras com todos os nutrientes indispensáveis para uma refeição saudável e nutritiva, para pessoas que se

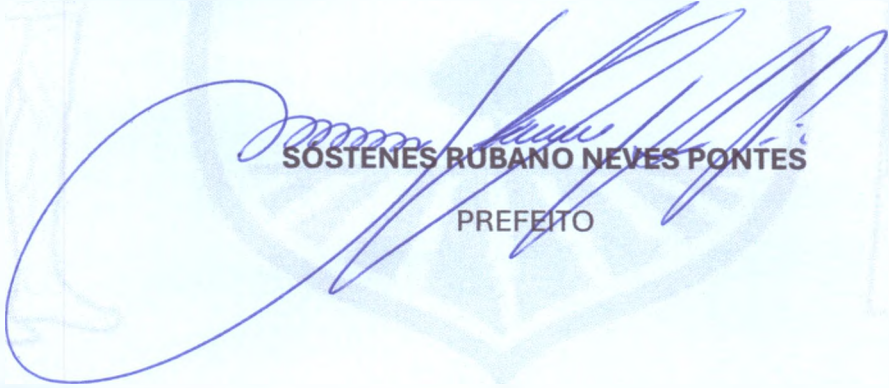
Câmara Municipal de Camocim
de São Félix-PE
Recebido em 03/04/25

encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional, preferencialmente pessoas sem renda ou de baixa renda, foi elaborado esse projeto de **“COZINHA COMUNITÁRIA”**, para promover ações de fornecimento de refeições diárias como forma de combater a desnutrição e intervir no processo de Educação Alimentar, combatendo o desperdício, introduzindo novas práticas de hábitos alimentares saudáveis, promovendo a cidadania e prevenindo doenças decorrentes da desnutrição e maus hábitos alimentares, bem como introduzindo noções de preservação e conservação do meio ambiente.

Certos de contarmos com o apoio de Vossas Excelências, recomendamos a aprovação para atendimentos das necessidades supracitadas, devendo o Projeto tramitar em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.



SOSTENES RUBANO NEVES PONTES

PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007, de 03 de abril de 2025.

EMENTA: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** o seguinte PROJETO DE LEI:

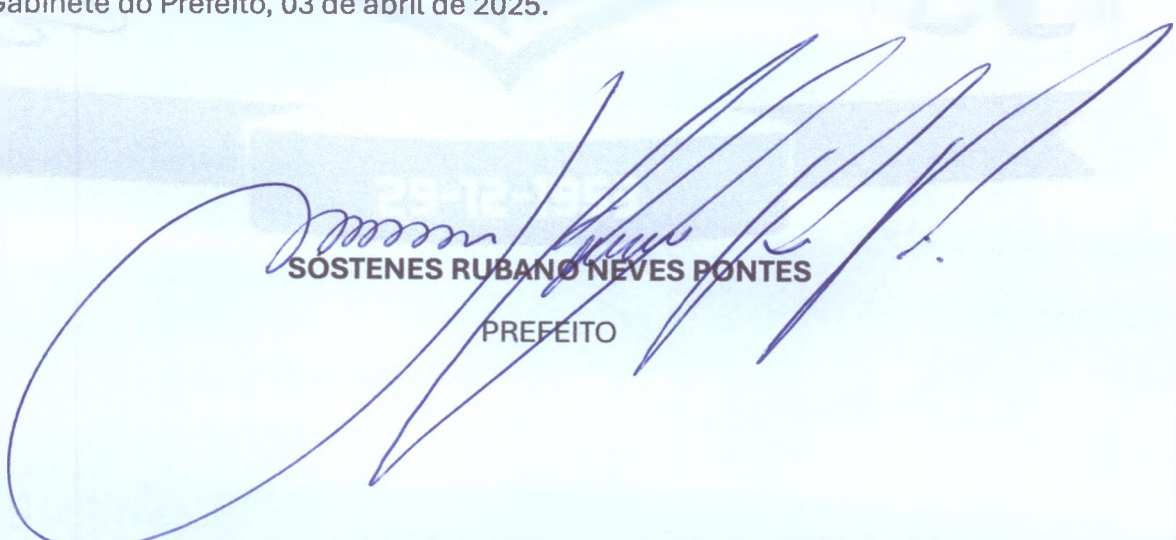
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 669, 07 de novembro de 2024, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a novas dotações especificadas no **Anexo I**.

§1º. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 669, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos tratados no art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão especificadas, detalhadamente no **Anexo II**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2025.



SOSTENES RUBANO NEVES PONTES

PREFEITO

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI N° 007/2025.

DETALHAMENTO DAS NOVAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

Código	Especificações	Fonte de Recurso	Atividade	Projeto	Total
3	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAMOCIM DE S. FELIX				
	ENDIDADE SUPERVISIONADA				
03	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS				
0303	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS				
030301	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS				
	Assistência Social				150.000,00
08	Assistência Comunitária				
244	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2804	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária		60.000,00		
2403	Contratação por tempo determina	1.501.0000	5.000,00		
3.1.90.04	Contratação por tempo determina	1.701.0000	5.000,00		
3.1.90.04	Vencimentos e vantagens fixas	1.501.0000	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	1.701.0000	5.000,00		
3.1.90.11	Material de Consumo	1.501.0000	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.701.0000	10.000,00		
3.3.90.30	Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física	1.501.0000	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física	1.701.0000	10.000,00		
3.3.90.36	Implantação e Estruturação da Cozinha Comunitária			90.000,00	
1179					

4.4.90.52	Equipamento e material permanente	1.501.0000		20.000,00	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	1.701.0000		30.000,00	
4.4.90.51		1.501.0000			
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.701.0000		20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00	
Total dos Acréscimos.....			60.000,00	90.000,00	150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 150.000,00

Camocim de São Félix, 03 de abril de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

PREFEITO



Resultado da votação

Votação única do Projeto de Lei nº 007/2025 EM CARÁTER DE URGÊNCIA de Autoria do Poder Executivo

que dispõe sobre ☒ Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **10/04/2025 10:32**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	Não votou
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	Não votou
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	8
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	8